



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

DECRETO Nº 262, DE 15 DE JULHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.956.023,26 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.917/2026, de 15 de julho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 6.956.023,26 (seis milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, vinte e três reais e vinte e seis centavos)**, conforme disposto no **Anexo I**.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no Artigo anterior, será proveniente de anulação parcial/total de dotação orçamentária, indicada no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 15 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

PROC. ELETRÔNICO: 26.362/2026 – 27.663/2026



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3800340039003100370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o certificado nº 2.200.2/2004, cujo institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 21

Assinado digitalmente por EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR: 76138038720
Data: 15/07/2026 17:52:38

Assinado digitalmente por CARLOS RENATO MARTINS: 95356711700 Data: 15/07/2026 17:51:39



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
13.392.0017.2.011 5	Cariacica de todos os Cantos			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	R\$ 620.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	R\$ 6.336.023,26
TOTAL				R\$ 6.956.023,26

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
13.392.0017.2.011 5	Cariacica de todos os Cantos			
	MATERIAL DE CONSUMO	4.4.90.30.00	1.500.0000.0000	R\$ 5.156.586,16
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39.00	1.500.0000.0000	R\$ 799.437,10
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	R\$ 1.000.000,00
TOTAL				R\$ 6.956.023,26

PROC. ELETRÔNICO: 26.362/2026 – 27.663/2026



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3800340039003100370033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente com o certificado nº 2.200.2/2004, com a infraestrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 15 de julho de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 261 DE 15 DE JULHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.318.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.318.000,00 (um milhão, trezentos e dezoito mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 15 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.365.0019.1.0127	Infraestrutura - Educação Infantil OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0025.1001	681	705.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.304.0029.2.0177	Remuneração de pessoal ativo - RPPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.659.0000.0000	1684	613.000,00
TOTAL					1.318.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.361.0019.1.0128	Infraestrutura - Ensino Fundamental OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0025.1001	679	705.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.1.0025	Reforma e ampliação de estabelecimentos de saúde OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.659.0000.0000	1857	313.000,00
10.302.0003.1.0025	Reforma e ampliação de estabelecimentos de saúde OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.659.0000.0000	1859	300.000,00
TOTAL					1.318.000,00

DECRETO Nº 262, DE 15 DE JULHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.956.023,26 (SEIS MILHÕES, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.917/2026, de 15 de julho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.956.023,26 (seis milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, vinte e três reais e vinte e seis centavos), conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no Artigo anterior, será proveniente de anulação parcial/total de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 15 de julho de 2026.



EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.31.00.00 02.31.01.00 13.392.0017.2.0115	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS Cariacica de todos os Cantos MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	1.500.0000.0000 1.500.0000.0000	R\$ 620.000,00 R\$ 6.336.023,26
		TOTAL		R\$ 6.956.023,26

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.31.00.00 02.31.01.00 13.392.0017.2.0115	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS Cariacica de todos os Cantos MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.30.00 4.4.90.39.00 4.4.90.51.00	1.500.0000.0000 1.500.0000.0000 1.500.0000.0000	R\$ 5.156.586,16 R\$ 799.437,10 R\$ 1.000.000,00
		TOTAL		R\$ 6.956.023,26

DECRETO Nº 263, DE 15 DE JULHO DE 2026

TRANSFERE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM ELEVAÇÃO DE DESPESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Administração (SEMA) para o Gabinete do Prefeito (GP), 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Adjunto, símbolo CC.1.

Parágrafo único. O cargo descrito no *caput* fica transferido do Anexo XI para o Anexo XXII da Lei nº 5.283/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 15 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 442, DE 14 DE JULHO DE 2026**

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Capítulo III, da Lei Complementar 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 27.337/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, a servidora Eliane Santana Tavares, para responder pelo cargo de Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, pelo período 15 a 24 de julho de 2026, em substituição à titular do cargo, a servidora Juliana de Lima Silva Rodrigues, nos termos do art. 43, da Lei Complementar 137/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 444, DE 15 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Capítulo III, da Lei Complementar 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 27.699/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, o servidor Lauédis Tomazelli, matrícula 119.771.1 para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, pelo período 22 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026, em substituição ao titular do cargo, o servidor Claudio Victor, matrícula 119.540.1, nos termos do art. 43, da Lei Complementar 137/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 15 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

